

**PORTARIA Nº 22.103, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6133 em 16 de maio de 2023, formulada por Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Cleusa de Andrade Cirqueira Maciel**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 54025-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I (PEB I), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 23/02/2016 a 30/09/2022 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/06/2023 a 29/06/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de maio de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

